

Matrícula

251.542

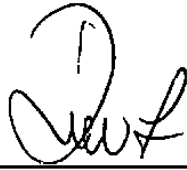
ficha

01

verso

Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0035300 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$111.280,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328331KM000217671DK19A

Av.02 em 07 de outubro de 2019

Prenotação 765.807 de 16 de setembro de 2019.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 13 de agosto de 2019, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



Selo Nº 111328311WX000217672XO19L

(continua na ficha 02)

Matricula

251.542

ficha

02

São Paulo,

10 de agosto de 2022

Av.03 em 10 de agosto de 2022

Prenotação 851.615 de 18 de julho de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de julho de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Laura Maíta Paulino da Costa, Escrevente Técnico do Judiciário do 5º Ofício Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Dilma Soares Onofre, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1009831-27/2020.8.26.0011), movida por **GRANADA**, CNPJ nº 36.275.134/0001-62, contra a detentora de aquisição pelo R.722/242.163, desta Serventia e mencionada nesta matrícula **ANDRESSA CAROLINA SILVEIRA DA SILVA**, solteira, já qualificada, para constar que os direitos de fiduciante decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.723/242.163, mencionado na Av.1, item "h" da matrícula nº 251.358, ambas desta Serventia e referida na Av.1 nesta matrícula, **FORAM PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositária a executada, **ANDRESSA CAROLINA SILVEIRA DA SILVA**, já qualificada, dando-se à causa o valor de R\$10.522,56.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WX000825600XJ229